



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-00
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO – PARANA

PROJETO DE LEI Nº 015/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a **firmar Parceria**, conceder **Subvenção Social** para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social, à seguinte entidade:

- Área de Saúde

LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER MANTENEDORA DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER CNPJ Nº 76.591.049/0001-28	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Art. 2º – A concessão de que trata o Art. 1º tem como objetivo a prestação de serviços essenciais na área de Saúde, sem fins lucrativos.

Art. 3º – A formalização do ato de transferência voluntária municipal entre a entidade concedente e a entidade tomadora do recurso dará através da apresentação do Plano de Trabalho (Aplicação) elaborado pela entidade tomadora do recurso para a referida aprovação. Aprovado Plano de Trabalho será formulado o Termo de Convênio ou outro instrumento congêneres.

Art. 4º - A Situação de Regularidade da entidade tomadora dos recursos municipais será comprovada através da apresentação da seguinte documentação:

I - Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado.

II - Certidão Liberatória ou Documento equivalente, expedido pelo órgão municipal competente, que se acha em dia quanto às prestações de contas de transferências voluntárias municipais, nos termos do art. 25 § 1º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº101/2000.

III - Certidão Negativa quanto ao pagamento de Tributos, Empréstimos e Financiamento junto à entidade concedente dos recursos nos termos do art. 25 § 1º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº101/2000.

§ 1º Será exigida a comprovação da situação de regularidade de que trata este artigo por ocasião da liberação de cada parcela da transferência voluntária a ser liberada.

§ 2º Os instrumentos e seus respectivos aditivos, regidos pela Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014 regulamentada pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-00

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO – PARANA

Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado e pela Lei nº 13019/2014 e suas alterações, somente poderão ser celebrados após a aprovação pela autoridade competente.

Art. 5º – A eficácia do ato de transferência voluntária, realizado mediante convênio ou outro instrumento congênere, e respectivos aditivos, fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 6º – A entidade beneficiada deverá aplicar os recursos recebidos em suas atividades fins, no exercício de sua competência e apresentar a prestação de contas no prazo estipulado pela Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022 e nos termos da Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014 e da Instrução Normativa nº 61/2011/TCE PR, com vista à Lei Municipal nº 407/2009 e Lei nº 13.019/2014 e suas alterações. A entidade deve também, abrir uma conta bancária específica para este fim e atender as exigências expostas pela entidade concedente.

Art. 7º – Na constatação de qualquer irregularidade, a entidade terá os repasses suspensos até a regularização efetiva e a emissão de Certidões Liberatórias necessárias para liberação dos recursos.

Art. 8º – As prestações de contas deverão ser apresentadas individualizadas por instrumento de transferência na forma e nos prazos estabelecidos pela concedente e Tribunal de Contas através de resolução ou congênere encaminhadas ao Órgão Competente da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para apreciação, o qual expedirá parecer prévio quanto à regularidade da documentação, bem como informará as providências necessárias para o saneamento de tais irregularidades do processo, se for o caso.

Art. 9º – Para o pagamento de cada parcela do convênio a entidade deverá estar com as certidões negativas do INSS, FGTS, Receita Federal, Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certidão do Tribunal de Contas sempre atualizadas para consulta e emissão, via internet, pelo órgão municipal competente, o qual irá emitir a Certidão Liberatória.

Art. 10 – Para as entidades sem fins lucrativos de direito público ou privado que receberem recursos públicos na forma de contribuição financeira, não há exigência de contraprestação direta dos recursos repassados.

Art. 11 – A liberação de recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho em consonância com as fases e etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária.

Art. 12 - O saldo existente da conclusão, rescisão ou extinção do ato de transferência municipal, inclusive os provenientes das receitas obtidas e aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias do evento, conforme orientações da Tesouraria do Município. Caso não seja devolvido este saldo no prazo estipulado serão tomadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-00

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO – PARANA

às medidas necessárias, conforme instrução e legislação do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 13 – Em razão da despesa estabelecida nesta Lei a previsão Orçamentária ocorrerá da seguinte dotação do orçamento de 2022, por meio de abertura de Crédito Adicional Especial:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 – FDO MUN . SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0701.2-062 – SUBVENÇÃO SOCIAL A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

000- RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Art. 14 - Servirão de cobertura do Crédito aberto pelo artigo 13º os recursos oriundos da dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 – FDO MUN . SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.1-028 – CONSTRUIR ACADEMIAS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000- RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Art. 15 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro - PR, em 19 de maio de 2022.

Fabio Jacomel
FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-00

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO – PARANA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2022

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a autorização para firmar Parceria por meio de Subvenção Social, com a Entidade sem fins lucrativos, que presta serviços essenciais na área de Saúde, a Liga Paranaense de Combate ao Câncer, mantenedora do Hospital Erasto Gaertner.

O objetivo do repasse é o apoio financeiro por parte do Município de Fernandes Pinheiro a entidade para custear despesas fixas da unidade fornecendo o atendimento de qualidade aos pacientes, levando em consideração ainda, a redução da necessidade de deslocar pacientes para serem tratados na cidade de Curitiba.

Vale lembrar que este apoio financeiro será repassado por todos os Municípios da AMCESPAR de acordo com seu percentual correspondente na CIS-AMCESPAR.

A Unidade Avançada disponibilizará consultas com oncologistas especializados, sejam elas eletivas ou paliativas, além do tratamento quimioterápico das seguintes neoplasias: Câncer de Mama, Câncer de Próstata, Câncer Cabeça e Pescoço, Câncer de Pulmão, Câncer de Colo Uterino, Câncer de Útero e Ovário, Câncer de Estômago, Câncer de Cólon e Reto.

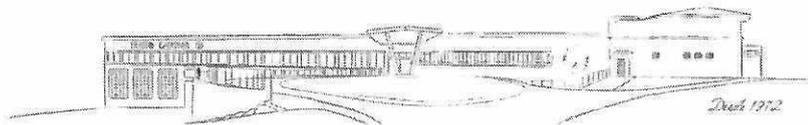
Segue anexo, o Plano de Aplicação elaborado pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer.

Em vista do exposto acima, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, em 16 de maio de 2022.

Fabio Jacomel
FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício



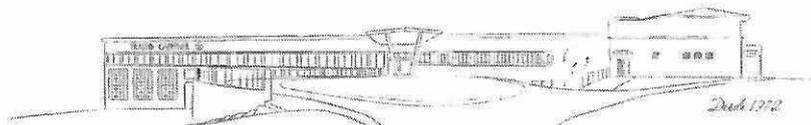
PLANO DE APLICAÇÃO DE VALORES DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – PR

PLANO DE APLICAÇÃO DE VALORES REPASSADOS PELO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DO CENTRO DE SAÚDE ERASTO GAERTNER DE IRATI

**LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER
MANTENEDORA DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER**

E-mail da Entidade: sg@lpcc.org.br
Telefone da Entidade: (41) 3361- 5002

Curitiba-PR
MARÇO/2022



1 APRESENTAÇÃO DA 4ª REGIÃO DA SAÚDE

A 4ª Região de Saúde do Estado do Paraná é composta pelos municípios de Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbituva, Inácio Martins, Irati, Mallet, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares. Residem nesta regional e suas redondezas aproximadamente 200 mil habitantes. Atualmente a 4ª RS dispõe de 5 hospitais de pequeno porte que prestam atendimento ao SUS, sendo que nenhum deles dispõe de serviços de alta complexidade em oncologia. O Centro de Referência habilitado para tratamento oncológico para a 4ª RS, é a Santa Casa de Ponta Grossa (UNACON com Radioterapia) que pertence a 3ª Região de Saúde.

1.1 PACIENTES ATENDIDOS PELO HEG PROVENIENTES DA 4ª. REGIÃO DE SAÚDE

No ano de 2021, foram realizadas 1.292 aplicações de quimioterapias, em pacientes oriundos dos municípios da 4ª RS, o que representa 62% do total de aplicações de quimioterapias nesse período, além de outros procedimentos realizados nos 1.126 pacientes dessa região que passaram nesse mesmo ano pelo Hospital Erasto Gaertner.

Muitos desses pacientes precisaram se deslocar à Capital do Estado para realizar seus tratamentos. Em cada viagem dessas eles ficam em média 6 horas dentro do hospital pois precisam aguardar o atendimento de todos os pacientes que vieram no mesmo transporte, considerando que tiveram pelo menos 3 horas deslocamento até Curitiba, mais 3 horas de deslocamento até a região de Irati, esse paciente fica exposto por aproximadamente 12 horas até o retorno ao seu lar, que nos casos dos pacientes que recebem quimioterapia, podem sofrer com intercorrências durante o trajeto de volta.

2 APRESENTAÇÃO DA LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER

2.1 DADOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL

Razão social da entidade mantenedora: Liga Paranaense de Combate ao Câncer.

Nome fantasia: Hospital Erasto Gaertner.

CNPJ: Nº 76.591.049/0001-28.

Endereço: Rua Dr. Ovande do Amaral, 201

Bairro: Jardim das Américas CEP 81.560-060 Cidade: Curitiba Estado: PR

Responsável pela Instituição: Sergio Ossamu Ioshii CPF nº 470.447.489-53

Função: Presidente do Conselho de Administração

Telefone e e-mail de contato da entidade: Tel. (41) 3361-5082

E-mail: sg@erastogaertner.com.br

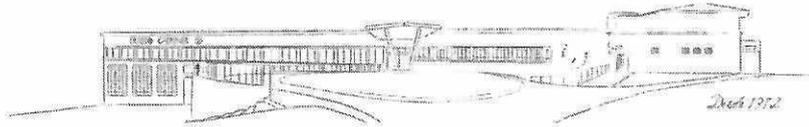
2.2 DADOS DO ELABORADOR DO PLANO

Responsável pelo projeto: Heleno de Sousa Faria

Função: Diretor de Unidades Externas

Telefone: (41) 3361-5114

E-mail: hsfaria@erastogaertner.com.br



2.3 HISTÓRICO DA LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER

A **LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER**, mantenedora do Hospital Erasto Gaertner, é composta por 10 unidades: o próprio Hospital em Curitiba com unidades descentralizadas nas cidades de Irati/PR, Paranaguá/PR, Guarapuava/PR, Joinville/SC, o *Hospice* Erasto Gaertner – especializados em cuidados paliativos, a Unidade Oncopediátrica - Hospital Erastinho, o Instituto de Bioengenharia Erasto Gaertner, o Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa e a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

HOSPITAL ERASTO GAERTNER

Localizado na cidade de Curitiba, foi inaugurado em 8 de dezembro de 1972. Centro de excelência em diagnóstico, tratamento, prevenção, ensino e pesquisa na área da Oncologia, atualmente é o maior Câncer Center do Paraná e referência no sul do Brasil. É pioneiro no desenvolvimento de técnicas minimamente invasivas para o combate ao câncer e atualmente configura-se como o principal centro de transplante de medula óssea do Estado. Possui grande e moderno parque tecnológico, sendo o primeiro da região a implantar um Programa de Cirurgia Robótica e oferecer este procedimento a pacientes do Sistema Único de Saúde. Atende anualmente mais de 45 mil pacientes e realiza mais de 1,6 milhão de procedimentos. Ao todo, tem 241 leitos, incluindo UTIs e 25 exclusivos para transplante de medula óssea.

UNIDADE ERASTO GAERTNER – IRATI

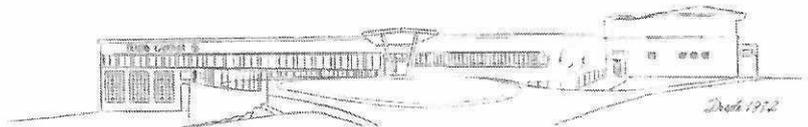
Inaugurada em 2017, está localizada no município de Irati, na região centro-sul do Paraná. Possui 300 m² de área construída e atende pacientes oncológicos da 4ª Região de Saúde do Paraná com assistência especializada, o que inclui avaliação de casos novos e atendimentos eletivos de pacientes já matriculados no Hospital Erasto Gaertner. Possui capela de fluxo laminar própria para manipulação de quimioterápicos e realiza mais de 7.500 atendimentos ao ano.

UNIDADE ERASTO GAERTNER – PARANAGUÁ

Inaugurada em 2020, possui 340 m² e está localizada no município de Paranaguá, litoral do Paraná. Atende pacientes oncológicos da 1ª Região de Saúde do Paraná para realização de primeira avaliação, consultas médicas e multiprofissionais, procedimentos, exames preventivos ginecológicos, coletas de sangue, dispensação de medicamentos e quimioterapia.

UNIDADE ERASTO GAERTNER – GUARAPUAVA

Inaugurado em 2020, o Câncer Center São Vicente/Erasto Gaertner é fruto de uma parceria entre duas instituições referência em saúde no Paraná. O projeto foi idealizado pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HSVP) e viabilizado em parceria com o Hospital Erasto Gaertner, responsável pela gestão dos atendimentos com toda a sua expertise em Oncologia para atender aos pacientes da 5ª Região de Saúde do Paraná. Atualmente, são realizadas consultas médicas e multiprofissionais e também sessões de quimioterapia. Possui mais de 3.000 m² de área construída e em junho de 2021 inaugurou um serviço de radioterapia. Ainda em 2021 está previsto a inauguração da estrutura de internamento, UTI e centro cirúrgico.



UNIDADE ERASTO GAERTNER – JOINVILLE

O Centro de Saúde Erasto Gaertner está localizado em Joinville, no Estado de Santa Catarina. É a primeira unidade do Complexo de Saúde instalada além das fronteiras do Estado do Paraná. Inaugurado em 2020, possui 900 m² de área exclusiva para atendimento em Oncologia com consultórios e centro de infusão. Uma equipe formada por oncologistas, cancerologistas, enfermeiros, nutricionista, fisioterapeuta e farmacêutico são responsáveis pelo cuidado especializado ao paciente oncológico.

HOSPICE ERASTO GAERTNER

Primeira unidade de cuidados paliativos do Sul do Brasil com atendimento SUS, tem por objetivo promover a qualidade de vida do paciente sem possibilidade terapêutica curativa e de seus familiares. Inaugurado em 2020, possui 1.200 m², 26 leitos humanizados e profissionais especializados na área. O principal objetivo é prevenir o alívio do sofrimento, realizar a identificação precoce de situações possíveis de serem tratadas, tratar a dor e outros sintomas físicos, sociais, psicológicos e espirituais.

UNIDADE ONCOPEDIÁTRICA - HOSPITAL ERASTINHO

Inaugurado em julho de 2020, é pioneiro por seguir os parâmetros internacionais de sustentabilidade e de promoção da saúde, dentro do conceito Green Hospital. Possui 4.500 m² de área construída e 43 leitos (entre clínicos, cirúrgicos, TMO e UTI). É especializado em Oncopediatria e oferece também diversas outras especialidades médicas, inclusive com um Pronto Atendimento em Pediatria Geral. Possui estrutura moderna e humanizada para atender crianças e adolescentes de zero a 18 anos e tem capacidade anual para a realização de até 17 mil consultas, 500 cirurgias e mais de 85 mil procedimentos.

CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA

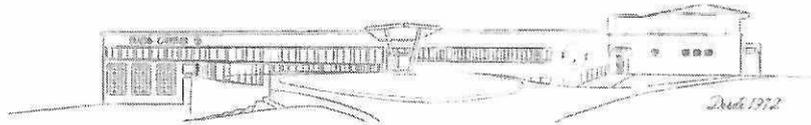
Forma profissionais especializados em Oncologia, ajudando a produzir e multiplicar conhecimento científico na área. Realiza pesquisas clínicas em prol de novas intervenções terapêuticas e medicamentos para o combate ao câncer. Desenvolve congressos, palestras, especializações e residências. Pela atuação do Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa, o Hospital Erasto Gaertner tornou-se um hospital de ensino em 2004.

INSTITUTO DE BIOENGENHARIA ERASTO GAERTNER

Está instalado em uma área de 1.000 m² e atua em pesquisa, desenvolvimento e produção de soluções médico-hospitalares. Único fabricante nacional de cateter totalmente implantável e outros produtos, como IMOBEG e Lapblock. Após 35 anos de atuação na área, busca recolocação no mercado com um centro de inovação, atraindo talentos e ideias com foco na criação e desenvolvimento de tecnologias e produtos com a colaboração de pesquisadores, instituições e empresas.

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

Grupo de mais de 400 voluntárias e voluntários reconhecidos pelas ações de prevenção ao câncer e de assistência a pacientes e familiares em tratamento pelo SUS em todas as unidades do Complexo de Saúde Erasto Gaertner.



2.4 ALTA COMPETÊNCIA DOS ADMINISTRADORES DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER

Com competência a administração do Hospital Erasto Gaertner tem conseguido manter a Instituição com excelente nível de qualidade. Uma evidência é que além de atender, desde a sua fundação, volumes crescentes de pacientes a cada ano, a partir do novo modelo de contratualização instituído pela Portaria nº 1.721/GM, de 21 de setembro de 2005, o Hospital Erasto Gaertner têm cumprido rigorosamente 100% das metas estabelecidas pelo gestor de saúde nas áreas assistenciais, de ensino, gestão e humanização. Outra evidência é que foram negociados e estão em dia os tributos municipais, estaduais e federais, assim como os tributos trabalhistas têm sido rigorosamente recolhidos nestes últimos 10 (dez) anos.

Em Levantamento divulgado pelo Tribunal de Contas do Paraná em 2016, o Hospital Erasto Gaertner recebeu nota máxima no quesito eficiência na aplicação dos recursos públicos recebidos. É um modelo de instituição que sobrevive pela competência de seus administradores, conselheiros, colaboradores e corpo clínico.

2.5 QUALIDADE CERTIFICADA DO ATENDIMENTO À PACIENTES NO HOSPITAL ERASTO GAERTNER

O Hospital Erasto Gaertner trabalha com altos padrões de qualidade em serviços. Tem recebido e mantido várias certificações, as quais comprovam sua eficácia em termos de melhoria e satisfação do cliente, tais como:

- ISO 9001:2000 IBEG - conquistada em 8/2006;
- ISO 13485:2003 IBEG - conquistada em 8/2006;
- BPF (Boas Práticas de Fabricação - ANVISA) - conquistado em 10/2006;
- ISO 9001:2000 HEG/RFCC - conquistado em 2/2007;
- Acreditação Hospitalar Plena - conquistada em 5/2009.

3 JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

Como mencionado nos históricos acima, a unidade Erasto Gaertner de Irati foi fundada em 2017 e após quatro anos de trabalho na Unidade Erasto localizado no Loteamento Pabis, para ampliar a oferta de serviços, foi feito um contrato de comodato com o Hospital Agnus Dei. Todas as instalações, equipamentos e equipe funcional da Unidade serão transferidas para o novo endereço, onde serão realizados novos procedimentos. Para tanto, serão necessárias adaptações e aprimoração na estrutura física e a compra de novos equipamentos.

Para que esses reparos ou as compras aconteçam, precisamos captar recursos específicos para esse tipo de atividades ou, remanejar valores que seriam utilizados em outras frentes para cobrir essas necessidades.

Estamos trabalhando com um projeto para realizar a reforma e estruturação do local agora Centro de Saúde Erasto Gaertner e atender todos os pacientes em uma instalação com mais segurança e qualidade.

Melhorando as instalações da unidade de Irati, automaticamente estaremos reduzindo a necessidade de deslocar pacientes para serem tratados em Curitiba. A grande maioria será tratada em Irati.



O valor aportado entre essa parceria do Município de Fernandes-Pr. e o HEG será utilizado para custeio de despesas fixas da unidade, possibilitando o remanejamento dos valores reservados anteriormente para a reforma da unidade.

Nosso objetivo é de utilizar o montante repassado pelo município de Fernandes Pinheiro no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para realizar o pagamento das contas de fornecimento de gases medicinais e também das contas com coletas de resíduos, sendo o valor do aporte total distribuídos em até 12 parcelas com prazo de execução de 24 meses. Nossos gastos mensais dessas duas contas são de aproximadamente R\$1.500,00 reais com gases medicinais e de R\$2.000,00 reais com coletas de resíduos totalizando um valor de R\$ 3.500,00 reais. Nesse caso teremos onze parcelas no valor de R\$ 3.500,00 e uma última parcela no valor de R\$ 1.500,00 reais.

VALOR PRETENDIDO

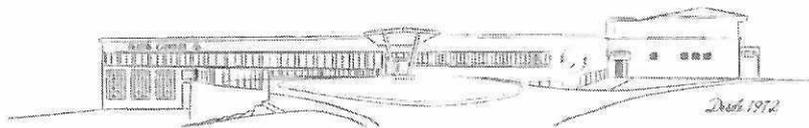
DESCRIÇÃO	VALOR
Recurso livre repassado pelo município de Fernandes Pinheiro	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ACOMULADO
1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
11	R\$ 3.500,00	R\$ 38.500,00
12	R\$ 1.500,00	R\$ 40.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.79.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO	R\$40.000,00
TOTAL		R\$40.000,00



4 BENEFÍCIOS

A Unidade Avançada disponibilizará consultas com oncologistas especializados, sejam elas eletivas ou paliativas, além do tratamento quimioterápico das seguintes neoplasias: Câncer de Mama, Câncer de Próstata, Câncer Cabeça e Pescoço, Câncer de Pulmão, Câncer de Colo Uterino, Câncer de Útero e Ovário, Câncer de Estômago, Câncer de Cólon e Reto.

4.1 PACIENTES DA 4º RS ATUALMENTE TRATADOS NO HEG

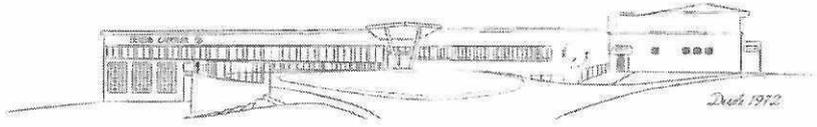
Dos 169 pacientes oriundos da 4º RS que atualmente recebem tratamentos quimioterápicos no Hospital Erasto Gaertner, 74% passarão a recebê-los na Unidade Avançada em Irati e apenas 26% continuarão a se deslocar à Curitiba para serem tratados.

4.2 MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA 4ª RS.

Com a Unidade Avançada, além de evitar o deslocamento do paciente à Curitiba, o primeiro atendimento será agendado em menos dias, conseqüentemente, o tratamento será iniciado e executado mais rápido, dando mais conforto ao paciente e em alguns casos, aumento a taxa de sobrevida do mesmo.

Curitiba, 15 de março de 2022.

Adriano Rocha Lago
Superintendente



Liga Paranaense de Combate ao Câncer
Mantenedora do Hospital Erasto Gaertner